

Autógrafo n.º 53/70

Projeto de Lei n.º 59/70

Lei n.º 831.

Suplementa o Crédito Especial  
aberto pela Lei n.º 825 de 11/12/70  
na importância de R\$ 2.000,00.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta: -

Artigo 1.º - Fica suplementado o Crédito Es-  
pecial aberto pela Lei n.º 825 de 11 de dezembro do  
corrente ano, na importância de R\$ 2.000,00 (dois  
mil cruzeiros).

Artigo 2.º - A suplementação acima terá  
como recurso o excesso de arrecadação previsto  
para o corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 28 de  
dezembro de 1970.

a.a) Francisco de Melo Dias Neto - presidente, Lúcio  
Moraes da Silva - 1.º secretário.

  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria